



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 136 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do Processo nº 57/2018, Pregão nº 33/2018 e com base na Lei Federal 8.666/93, e suas posteriores alterações, ADJUDICO o presente Processo para aquisição de 01 (um) trator agrícola para atender as Secretarias Municipais de Marliéria, em favor de **J. AZEVEDO TRATORES LTDA**, CNPJ: 01.128.634/0003-59, com valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Marliéria, 02 de outubro de 2018.

Andréa Aparecida Quintão
Pregoeira Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, nos termos do Art. 38, inciso VII da Lei nº 8666/93, **HOMOLOGA** o Processo Licitatório nº 57/2018, Pregão nº 33/2018, cujo objeto é aquisição de 01 (um) trator agrícola para atender as Secretarias Municipais de Marliéria.

Marliéria, 02 de outubro de 2018.

Geraldo Magela Borges de Castro
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 63/2018

Fornecedor: J. AZEVEDO TRATORES LTDA

Número do Processo: 000057/2018

Modalidade: Pregão - 000033/2018

Objeto: 2018 – Aquisição de 01 (um) trator agrícola

Vigência: 12 meses a partir da assinatura

Valor do Contrato: R\$120.000,00



Diário Oficial Eletrônico

Município de Marliéria – MG

Marliéria, 02 de Outubro de 2018 – Diário Oficial Eletrônico
ANO VI/ Nº 136 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

PORTARIA Nº 168, DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

**DESIGNA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PARA
OCUPAR INTERINAMENTE O CARGO DE
DIRETORA ESCOLAR.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 81, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ORLI MOREIRA DE ARAÚJO CASTRO**, Secretária de Educação, inscrita no CPF sob o nº 517.034.916-53, portadora da Cédula de Identidade nº M-1.544.754 SSP/MG, para responder interinamente como **DIRETORA ESCOLAR** das Escolas Municipais Padre João Borges Quintão (Sede) e Marciano Felisberto Pinto (Povoado de Santa Rita).

Art. 2º Pela acumulação dos cargos descritos no artigo anterior, não decorrerá a nomeada direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando a mesma a receber como Secretária de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de setembro de 2018.

Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 02 de outubro de 2018.

GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL